



## EDITAL 07/2018 - PRAE/UFC

A Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará (PRAE/UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação de bolsistas de Iniciação Acadêmica desta Pró-Reitoria, para apresentação de trabalhos, no **III Encontro de Iniciação Acadêmica da UFC**, que será realizado no período de 24 a 26 de outubro de 2018, integrando os ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018.

### 1. DO OBJETIVO

O **III Encontro de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC** tem como objetivos:

- Apresentar os resultados parciais ou finais das atividades desenvolvidas pelos bolsistas nos **projetos onde foram alocados** nas unidades acadêmicas e administrativas;
- Estimular a socialização das experiências e atividade desenvolvidas do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica;
- Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC.

### 2. DO PÚBLICO ALVO

Deverão se inscrever **OBRIGATORIAMENTE** todos os estudantes contemplados com **Bolsa de Iniciação Acadêmica no ano de 2018**.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para apresentação de trabalhos serão feitas **a partir das 08:00h do dia 16 de julho de 2018 até 16 de agosto de 2018 às 17:00h.** e serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2018/> no link “Inscrição”, que pode ser acessado clicando no banner **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018**, no portal da UFC. **O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ RIGOROSAMENTE CUMPRIDO. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.**
- 3.2. O bolsista deverá, em parceria com o orientador (técnico ou professor responsável pelo projeto em que o estudante está inserido) e com o(s) coautor(es) **(que são os demais bolsistas alocados no projeto)**, construir o resumo do trabalho a ser submetido.
- 3.3. O resumo dos trabalhos deve conter os resultados parciais ou finais das atividades desenvolvidas no projeto no qual foi alocado.
- 3.4. Para realizar a inscrição, o bolsista (autor principal do trabalho) deverá preencher todos os campos do Formulário do Encontro e, OBRIGATORIAMENTE, assinalar a forma de apresentação oral como formato único.
- 3.5. No campo área temática deve(m) indicar a que julgue mais adequada, para a avaliação do trabalho e enviá-lo conforme indicação.
- 3.6. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “RESUMOS CADASTRADOS” no site de inscrição. **FINDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALTERAÇÕES ESTARÃO INDISPONÍVEIS.**
- 3.7. Cada trabalho terá um autor principal e no máximo 04 (quatro) coautores, cabendo preferencialmente ao autor principal proceder à exposição do trabalho.
- 3.8. Será aceito apenas um trabalho por estudante na qualidade de autor principal ou coautor. Se ocorrer mais de uma inscrição de trabalho de um mesmo autor, prevalecerá o primeiro trabalho inscrito.

- 3.9. Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores ad hoc, designados pela PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, os quais constituirão a Comissão de Avaliação que homologará os pareceres.

#### **4. DOS TRABALHOS**

- 4.1. Os trabalhos inscritos deverão contemplar o resultado parcial ou final das atividades desenvolvidas pelos bolsistas nos projetos onde foram alocados nas unidades acadêmicas e administrativas desenvolvidos no âmbito da UFC, conforme as áreas abaixo relacionadas. O resumo deve contemplar exclusivamente e ser compatível com a proposta de atividades enviada a PRAE na ocasião da inscrição do projeto.

- 4.2. Os trabalhos devem se inserir em uma das seguintes **Áreas Temáticas**:

- **PRÁTICAS DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS;**
- **COMUNICAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, HISTÓRIA, CULTURA E ARTES;**
- **EDUCAÇÃO, MEMÓRIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE;**
- **ESTADO, DESIGUALDADES SOCIAIS, VIOLÊNCIA, DIREITOS E JUSTIÇA;**
- **MEIO AMBIENTE, QUESTÃO AGRÁRIA, ESPAÇOS URBANOS;**
- **HUMANIZAÇÃO NO TRABALHO, CORPO, SAÚDE, ESPORTE E LAZER.**

- 4.3. **É OBRIGATÓRIA a participação dos bolsistas (autor principal e co-autores)** na submissão e apresentação de trabalho no referido Encontro, sendo este um dos critérios utilizados para renovação da vaga do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC.

- 4.4. Os trabalhos a serem apresentados deverão seguir rigorosamente o **CRONOGRAMA** dos **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018** bem como ao **REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PRAE** contido no **ANEXO I** deste Edital.

## 5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

- 5.1. Junto com o(s) bolsista(s), produzir resumo do trabalho para submissão no **III Encontro de Iniciação Acadêmica**, orientando-os e revisando o trabalho antes do envio da inscrição.
- 5.2. Participar do encontro no dia da apresentação de seus bolsistas atuando como agente motivador e difusor das atividades de caráter acadêmico do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC se fazendo presente, nas seções de comunicação oral onde seus orientandos apresentarem trabalho.
- 5.3. A participação do orientador no referido Encontro será utilizada como critério para renovação da vaga do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC.

## 6. DO CERTIFICADO

- 6.1. Terão direito a certificado os trabalhos apresentados e arguidos pela Comissão Avaliadora. Os autores e orientadores que participarem da apresentação oral terão **certificado individual** de apresentação.
- 6.2. Os Certificados serão confeccionados pela Pró-Reitoria Organizadora dos **ENCONTROS UNIVERSTÁRIOS 2018** e disponibilizados online após o evento a partir de dezembro do corrente.

## 7. DO ALUNO PARTICIPANTE

### 7.1. REUNIÃO OBRIGATÓRIA PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES

Para participar dos **III Encontro de Iniciação Acadêmica** os autores e ou coautores deverão comparecer à **reunião obrigatória na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** (vide cronograma contido nesse edital) a fim de obterem orientações pertinentes ao encontro, metodologia científica, formas de apresentação, informes sobre a alocação de pôsteres e trabalhos orais, critérios de avaliação bem como aspectos motivacionais.

## 7.2. CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA

Os apresentadores deverão chegar com antecedência mínima de 30 minutos do início da sessão para disponibilizar o material para sua apresentação e permanecer até o fim de todas as apresentações daquele turno quando será colhida sua assinatura e de seu orientador, para comprovação de presença.

## 7.3. CARGA HORÁRIA NOS ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018

Segundo a organização geral dos encontros o aluno participante do III Encontro de Iniciação Acadêmica deverá cumprir obrigatoriamente sua carga horária semanal (12hs), em atividades programadas nos **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018**, de forma que sua apresentação não se restrinja somente a apresentação do trabalho inscrito no evento.

## 8. DO CRONOGRAMA

Inscrição de resumos dos trabalhos.	16 de julho de 2018 a 16 de agosto de 2018
Fase de Ajustes e Homologação dos Resumos Inscritos	17 a 27 de agosto de 2018
Divulgação de todos os Resumos cadastrados.	31 de agosto de 2018
Análise dos Resumos Cadastrados através de Comitê interno.	Até 10 de setembro de 2018
Parecer final do Comitê Interno da PRAE	10 de setembro de 2018
<b>Período para o Cadastro exclusivo dos avaliadores dos trabalhos do III Encontro de Iniciação Acadêmica - PRAE. Telefone (85)33667444 e e-mail: case@ufc.br</b> * O cadastro de avaliadores pode ser feito em mais de um Encontro dos EU2018, contanto que pertença a mesma Pró-Reitoria	10 a 20 de setembro de 2018
Seleção de Trabalhos para as Sessões Temáticas.	10 a 26 de setembro de 2018
Divulgação dos Resumos Aceitos	14 de setembro de 2018
Recurso junto à própria Pro- Reitoria	17 e 19 setembro de 2018
Resultado do Recurso	21 de setembro de 2018

Resultado Final dos Resumos Aceitos	26 de setembro de 2018
Informação no site das salas e estandes de localização dos trabalhos orais, pôsteres e atividades culturais / artísticas.	26 de setembro de 2018
<b>Reunião obrigatória – Atenção !!!</b>  Os estudantes participantes especificamente do III Encontro de Iniciação Acadêmica deverão participar da reunião a ser realizada na própria Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Ligue para marcar a sua turma, local, dia e horário no telefone:(85) 33667444 ou pelo e-mail: case@ufc.br	27 e 28 de setembro de 2018 (turmas manhã, tarde e noite)
Divulgação dos Avaliadores Seleccionados da PRAE	01 de outubro de 2018
Reunião Obrigatória especificamente com os Avaliadores do III Encontro de Iniciação Acadêmica na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	03 de outubro de 2018
Encontros Universitários 2018 (Fortaleza)	24 a 26 de outubro de 2018

## 9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do III ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA**, ouvido o **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**.

Fortaleza, 02 de julho de 2018.

**Prof. Dr. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto**

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



ANEXO I AO EDITAL 07/2018 - PRAE/UFC  
REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO  
NO III ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA

## I – RESUMO

Os resumos dos trabalhos selecionados para apresentação no **III Encontro de Iniciação Acadêmica** serão disponibilizados na página dos Encontros Universitários 2018, podendo ser gravados em diferentes tipos de mídia (CD-ROM, Pen drive e outros). Portanto, devem obedecer ao mesmo padrão utilizado no formulário eletrônico de inscrição.

Cada resumo deve ser digitado em português, na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, contendo no mínimo 1400 caracteres e no máximo de 2000 caracteres com espaços.

## II – FORMULÁRIO

Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2018/> no link “Inscrição”, que pode ser acessado clicando no banner **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018** no **PORTAL da UFC**, siga rigorosamente as seguintes instruções:

1. Escolha o único tipo de apresentação: Oral(formato único);
2. Escolha a **Área Temática** que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho;
3. Escreva o título do trabalho em letras maiúsculas;
4. Escreva o nome completo do autor principal, seu e-mail e seu CPF;

5. Acrescente até quatro participantes coautores. Os nomes dos coautores devem ser escritos em minúsculo sendo apenas em maiúsculo a primeira letra de cada nome;
6. Introduza o resumo conforme orientado;
7. As palavras chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no formulário eletrônico.

### **III - REUNIÃO OBRIGATÓRIA – BOLSISTA**

Para participar do **III ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA**, os autores e ou coautores deverão comparecer à reunião obrigatória na Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis (vide cronograma) a fim de terem orientações pertinentes ao encontro, metodologia científica, formas de apresentação, informes sobre a alocação dos trabalhos orais, critérios de avaliação, bem como aspectos motivacionais.

### **IV - AVALIAÇÃO DOS RESUMOS**

Os critérios adotados para a avaliação dos resumos são:

1. Pertinência do conteúdo à temática escolhida e aos objetivos propostos pelo III Encontro de Iniciação Acadêmica;
2. Clareza na escrita;
3. Adequação à formatação exigida;
4. Qualidade do Trabalho.

### **V – APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS (FORMATO ÚNICO: ORAL)**

1. As apresentações dos trabalhos deverão ter como finalidade a comunicação dos resultados das atividades desenvolvidas pelos bolsistas de Iniciação Acadêmica nos projetos das unidades acadêmicas e administrativas desenvolvidos no âmbito da UFC.
2. O apresentador terá 10 minutos para apresentação do trabalho com tolerância de 05 minutos. Os avaliadores da sessão terão até 05 minutos para perguntas.

3. A comunicação oral, que é o formato único nesse edital, visa apresentar resultados e desenvolvimento de pesquisas bem como vivências trazendo discussões pertinentes para a otimização do trabalho realizado.
  - 3.1 Em cada sessão será disponibilizado apenas o projetor de multimídia com o computador disponível pelos Encontros. Traga seu material em pen drive e ou CD;
  - 3.2 Recomenda-se que utilize no máximo 01 slide por minuto assim a apresentação deverá conter aproximadamente 08-12 slides.
4. Os apresentadores deverão chegar com antecedência mínima de 30 minutos do início da sessão para disponibilizar o material para sua apresentação e permanecer até o fim da mesma, quando será colhida sua assinatura e de seu orientador, para comprovação de presença.

## **VI- INSTRUÇÕES GERAIS DOS ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018**

Segundo a **ORGANIZAÇÃO GERAL DOS ENCONTROS** o aluno bolsista deverá cumprir obrigatoriamente sua carga horária semanal (12hs), em atividades programadas nos **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018**, de forma que sua apresentação não se restrinja somente a apresentação do trabalho inscrito no evento.

Fortaleza, 02 de julho de 2018.

**Prof. Dr. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto**

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis